



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

**PORTARIA Nº420/2001.**

**CONCEDE AVANÇO TRIENAL  
A PROFESSORA MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER:

A SRA. MARIA DOLORES BITENCOURT FERRAZ, Professora Municipal, Nível 4, Classe B , o 2º Avanço Trienal, correspondente a 06 anos de efetivo Serviço, a partir do dia 01 de outubro de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 05 DE OUTUBRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA

\_\_\_\_\_  
SIMONE MAGALHÃES W. ZANINI  
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

\_\_\_\_\_  
ROSANI K. PALMEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Livro nº30  
Publicado Em 05 de OUTUBRO de 2001.